

**PORTARIA N.º 116/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **EDJAILSON PEREIRA DA SILVA**, do Cargo de Coordenador, da Secretaria de Ação Social, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -